



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 01.616.680/0001-35**



PORTARIA Nº 100/2026 – GAB/PREFEITA.

**CONCEDE LICENÇA REMUNERADA PARA
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL A SERVIDOR
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DESENVOLVIMENTO HUMANO.**

**EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES, Prefeita Municipal de São Francisco
do Brejão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe são
conferidas pelo disposto no art. 3º, §1º, da Lei Municipal nº 370/2022,**

CONSIDERANDO o Requerimento de Licença para fins de qualificação
profissional, visando a participação em curso de doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a partir de 1º de setembro de 2026, ao servidor RAFAEL
ARANHA DE SOUSA, matrícula nº 1241, ocupante do cargo efetivo de Professor, com
lotação na Escola Comunitária Helena Miranda, licença remunerada para qualificação
profissional, nos termos da legislação vigente, para participação em curso de mestrado.

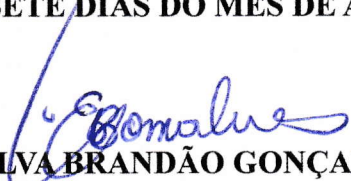
Art. 2º A licença concedida terá vigência de 2 (dois) anos, compreendendo o
período de 1º de setembro de 2026 a 31 de agosto de 2028.

Art. 3º. A concessão ora formalizada poderá ser revista a qualquer tempo, caso se
constate prejuízo ao serviço público ou descumprimento das condições estabelecidas na
legislação vigente.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus
efeitos a partir de 1º de setembro de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DA PREFEITA DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2026.**


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal.